

JUIZO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ. **EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS E INTIMAÇÃO**, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por **SIMONETE DE FATIMA DE OLIVEIRA LEITE** em face de **PADARIA LACERDA LTDA - ME e SHIRLEY TARSIA DE LACERDA SANTOS**. **Processo nº 0101028-76.2016.5.01.0202**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) **Robson Gomes Ramos**, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia **03/02/2021 às 11:00 horas**, através do portal de leilão eletrônico [www.fabianoayuppleiloeiro.com.br](http://www.fabianoayuppleiloeiro.com.br), pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Fls/Id. 34cc651, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **10/02/2021 às 11:00 horas, no mesmo portal eletrônico**, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo, o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Fls./Id. 92c9071, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Fls/Id. 92c9071. O Valor da execução é de R\$ 11.088,00, devendo ser atualizado. - **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): “Veículo VW/UP TAKE MA 1.0, chassi 9BWAG4128FT501254, PLACA KPW4997, ano fab. 2014, mod. 2015, cor vermelho, funcionando no estado, renavam 00993839290. Em consulta realizada no site do DETRAN/RJ, constam 2 restrições judiciais e nenhuma multa.”. Total da avaliação: R\$29.000,00.** O veículo encontra-se na RUA EXPEDICIONARIO JOSE AMARO, 893 - LOJA - VILA SAO LUIS - DUQUE DE CAXIAS - RIO DE JANEIRO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista, com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias de dezembro do ano de dois mil e vinte, eu, Adriana Bravim de Souza, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.